



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	589 856
Entrada/Saída n.º	500
Data	10/12/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão
De Economia, Inovação e Obras Públicas,
Deputado Hélder Amaral

Assunto: URGENTE – Pedido de audições

Os CTT são, para Portugal, uma referência de soberania e de integração.

Ao longo de dezenas de anos, em diversos contextos políticos, esta empresa, que deu lugar a outras fruto da inovação tecnológica, sempre foi entendida como elemento base dos serviços públicos que um país deve conceder aos seus cidadãos.

Os CTT tiveram, sob gestão pública, resultados muito relevantes, quer na perspetiva económica quer na ótica do serviço, funcionado sempre como um instrumento de coesão social e territorial.

Em toda a Europa o processo privatizador de empresas e serviços públicos verificou-se, com afinco, nas décadas de 1980 e 1990. A partir do início do século muitos dos países que seguiram a privatização regressaram à ponderação do regresso do serviço postal universal ao universo público.

Em Portugal a questão da privatização dos CTT esteve em causa ao longo de diversas legislaturas e na vigência de outros tantos Governos. Porém, só o Governo anterior se assumiu numa entrega das responsabilidades públicas a privados de forma imponderada e lesiva dos interesses dos portugueses.

Somando a isto, juntou nos atuais CTT uma licença de operação financeira e a autorização para o desempenho em regime complementemente privado de atividades que antes eram base do grupo CTT.

O país constata que o serviço postal universal se degradou ao longo da vigência da concessão. Essa degradação é confirmada pelo regulador que já sinalizou, junto da empresa, os universos frágeis de operação.

Em Portugal temos enormes dificuldades em confirmar o cumprimento das obrigações de serviço público que se encontram “delegadas” ou “entregues” a empresas cotadas e com laços acionistas a grandes grupos ou fundos. Seria, pois, relevante que regulador (ANACOM) pudesse desenvolver uma auditoria externa para verificação dos contratos existentes e das obrigações que os CTT devem assumir.

Por outro lado, o escrutínio parlamentar sobre esta problemática merecerá certamente novas audições, no sentido de avaliar a realidade da empresa e as suas implicações no setor, bem como de forma a ponderar uma abordagem parlamentar da qualidade da decisão que levou ao processo de “privatização”, iniciado em 2013, aprovado pelo anterior Governo.

Neste universo, sendo os CTT uma empresa cotada e com implicações em diversos universos financeiros, devem os poderes públicos assinalar que não permitirão o não cumprimento dos



contratos e que não deixarão de encontrar os mecanismos jurídicos e operacionais necessários para um bom serviço postal.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende relevante a audição das seguintes entidades:

- a. ANACOM;
- b. Conselho de Administração dos CTT;
- c. Governo Regional dos Açores e da Madeira;
- d. Associação Nacional de Municípios;
- e. ANAFRE;
- f. Comissão de Trabalhadores dos CTT;
- g. SINDETELCO;
- h. SNTCT;
- i. Comissão de Utentes.

Palácio de S. Bento, 11 de dezembro de 2017.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Luís Moreira Testa

João Paulo Correia

Fernando Jesus

António Eusébio

Ascenso Simões

Pedro Coimbra

Hugo Costa

Hugo Pires